



EDITAL Nº 003/2026 – GEOPROF

**ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO COM MATRÍCULA EM REGIME ESPECIAL –
PERÍODO 2026.2_MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado Profissional - Geoprof, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e Centro de Ensino Superior do Seridó (Ceres) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de Vagas para aluno com **Matrícula em Regime Especial** para o **semestre de 2026.2**, para o curso de Mestrado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para as vagas de aluno com **Matrícula em Regime Especial** para o curso de Mestrado, podem candidatar-se Graduados(as) em Licenciatura em Geografia e demais licenciaturas, com Diploma ou documento equivalente expedido por instituição de ensino superior nacional.

1.2 É vedada a matrícula na condição de aluno especial da Pós-graduação em mais de 02 (dois) programas em um período de 5 (cinco) anos.

1.3 Não poderá requerer inscrição o(a) candidato(a) que já tenha cursado o total de 02 (dois) componentes curriculares no Geoprof, no curso de Mestrado.

2. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para solicitação da **Matrícula em Regime Especial**, no curso de Mestrado, o(a) candidato(a) deve cumprir os seguintes procedimentos:

2.1. Enviar Requerimento - aluno em regime especial, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, para o e-mail: **contato@geoprof.ufrn.br**, no período indicado no item 4 deste Edital. O Requerimento deve ser endereçado ao(s) professor(es) da disciplina; deve informar o nome da disciplina que deseja cursar, esclarecendo se deseja concorrer para a turma Natal ou para a turma Caicó; e deve evidenciar justificativa para esse pleito. O assunto do e-mail deve ser **“Inscrição de aluno especial no GEOPROF 2026.2 - MESTRADO”**.

2.2. Anexar ao requerimento devidamente preenchido:

2.2.1. Cópia de documento de identificação (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial) e do CPF;

2.2.2. Cópia do Comprovante de quitação eleitoral (preferencialmente a Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do TSE);

2.2.3. Cópia do Diploma de graduação;

2.2.4. Cópia do Histórico escolar da graduação; e

2.2.5. *Curriculum Lattes* resumido ou endereço do mesmo na Plataforma Lattes.

3. DA APROVAÇÃO

3.1 A solicitação de **Matrícula em regime especial** está sujeita à aprovação pelo(s) professor(es) ministrante(s) do componente curricular e será obedecido o limite de número de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO E DOUTORADO
PROFISSIONAL

vagas informado neste Edital, observadas as normas da UFRN e o Regimento Interno do Geoprof. **Não há formação de cadastro de reserva.**

3.2 **Não cabe recurso** à decisão tomada pelo(s) professor(es) ministrante(s) do componente curricular em relação ao pleito de que trata este Edital.

3.3 Não serão aceitas solicitações de inscrição com a documentação incompleta, as quais, por este motivo, serão indeferidas.

3.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição após o prazo definido neste Edital.

3.5 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, 02 (dois) componentes curriculares no programa.

3.6 Não serão aceitas solicitações de inscrição de candidato que já tenha cursado o total de 02 (dois) componentes curriculares no Geoprof, no curso de Mestrado.

3.7 O Resultado Final será divulgado, na data prevista no item 4, na página oficial do programa <https://posgraduacao.ufrn.br/9110> > Acessar 'Documentos' (Menu à direita) > Acessar Pasta 'Seleção para Aluno Especial' > Mestrado > Pasta 2026.2_Aluno Especial.

4. DO CALENDÁRIO

PERÍODO/PRAZOS	ETAPA
27/07/2026	Publicação do Edital nº 003/2026
27/07 a 30/07/2026 (até 23:59)	Envio do Requerimento de inscrição e da documentação exigida (item 2.1 e 2.2 do edital) ao e-mail do Geoprof
05/08/2026	Divulgação dos resultados pela secretaria do Programa.
05/08/2026	Cadastro dos alunos selecionados no Sigaa (realizado pela Secretaria do Programa) .
06 e 07/08/2026	Matrícula dos alunos nos componentes curriculares, conforme resultado divulgado (realizada pelo aluno no Sigaa) .
10/08 a 19/12/2026	Período Letivo 2026.2: 1º ciclo - 10/08 a 10/10/2026 2º ciclo: 19/10 a 19/12/2026

5. DAS VAGAS

5.1 A seguir, disponibilizamos o quadro de disciplinas para o período letivo 2026.2 com disponibilidade de vagas para aluno em regime de matrícula especial, no curso de Mestrado:

DISCIPLINA	PROFESSOR	HORARIO	Período	LOCAL	VAGAS
Material Didático e Ensino de Geografia (30h)	Adriano Troleis	2M2345	1º Ciclo: 10/08 a 10/10/2026	Natal	01
Tópico Especial - Produção de Material Didático (30h)	Adriano Troleis/ André Kaercher	2M2345	2º Ciclo: 19/10 a 19/12/2026	Natal	01
Cartografia Escolar (30h)	Raimundo Nonato/Hervé Théry	4T1234	1º Ciclo: 10/08 a 10/10/2026	Natal	02
Avaliação no Processo de Aprendizagem em Geografia (30h)	Tânia Garcia	5M2345	1º Ciclo: 10/08 a 10/10/2026	Caicó	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO E DOUTORADO
PROFISSIONAL



Cartografia Escolar (30h)	Sara Souza	5N1234	2º Ciclo: 19/10 a 19/12/2026	Caicó	03
Material Didático e Ensino de Geografia (30h)	Djanní Martinho/ Daniel Valerius	5N2345	1º Ciclo: 10/08 a 10/10/2026**	Caicó	04

****OBS.: ATENÇÃO** - As aulas do componente curricular “Material Didático e Ensino de Geografia”, a ser ofertado pelos professores Djanni Martinho e Daniel Valerius, ocorrerão no período de 10/08 a 10/10/2026, sendo uma parte das aulas concentradas na manhã e tarde dos dias 01 e 02 de setembro de 2026.

5.2 Ao(s) professor(es) ministrantes do componente curricular é reservado o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Para informações e esclarecimento, contate exclusivamente a Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Geoprof pelo endereço de e-mail: **contato@geoprof.ufrn.br** ou pelos telefones Celular/whatsapp: (84) 99193-6262 (Secretaria Natal) / (84) 99229-6571 (Secretaria Caicó).

Natal/RN, 27 de julho de 2026.

Professora Dra. Ione Rodrigues Diniz Moraes
Coordenadora do Geoprof

Professora Dra. Juliana Felipe Farias
Vice-Coordenadora do Geoprof

Francione da Costa Pereira Medeiros
Matrícula SIAPE 2334852
Secretária Campi de Caicó

Alexia Guerra Lima de Medeiros Liberato
Matrícula SIAPE 2174140
Secretária Campi de Natal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO E DOUTORADO
PROFISSIONAL



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – GEOPROF
REQUERIMENTO – MATRÍCULA EM REGIME ESPECIAL – MESTRADO

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

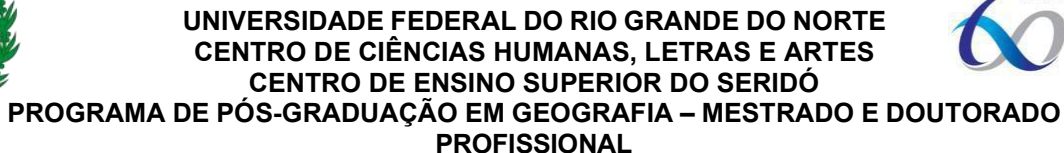
ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Filiação: Pai: Mãe:	Estado Civil: () Casado (a) () Desquitado (a) () Divorciado (a) () Separado judicialmente () Separado consensualmente () Solteiro (a) () Viúvo (a) () Outro (a)	Raça/Cor/Etnia: () Amarela de origem oriental () Branca () Indígena () Parda () Quilombola () Não informada
Possui algum tipo de Necessidade Especial: () Sim () Não		Se sim, qual tipo de Necessidade Especial:
FORMAÇÃO		
Graduação: É Licenciado em: () Geografia; () Pedagogia () Outro _____	Tipo de escola do Ensino Médio: () Pública ou () Privada Nome da Escola de Conclusão do Ensino Médio: Ano de conclusão do Ensino Médio:	
Ano e Semestre de conclusão da graduação (colocar no formato Ano, semestre – Exemplo: 2021.2): Turno(s) do curso de graduação: () Matutino () Vespertino () Noturno		



TURMA: () CCHLA/NATAL () CERES/CAICÓ

JUSTIFICATIVA:

[illegible]

LOCAL E DATA: _____, _____ / _____ / _____

Assinatura